

PARECER

Em resultado da reunião extraordinária deste Conselho de Ilha, de 02 de Julho de 2020, e após debate e votação dos Conselheiros com esse direito, foi favorável e consensual a apreciação Desta Assembleia, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 65/XI – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 2/2020/2A, de 22 de Janeiro, que procede à aprovação de Plano Anual Regional para 2020, aprovada em Conselho do Governo Regional no dia 22 de Junho de 2020”.

02 de Julho de 2020

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa



(Vítor Manuel Melo Fonseca Mendes)

